ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 181/2026
Dispensa de licitação nº 044/2026PMSSDI

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de persiana blackout e película de controle solar, visando atender as necessidades das suas secretarias, conforme especificações constantes no termo de referência.

No dia 14 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.992-056, a Comissão de Contratação, designados através do **DECRETO/GP Nº 88, de 20 de Janeiro de 2025.**

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi recebida, dentro do prazo estabelecido, proposta de apenas 1 (uma) empresa interessada.

Decorrido o prazo para apresentação das propostas, reuniu-se a Comissão de Contratação para proceder à análise e ao julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados. A empresa abaixo relacionada enviou sua proposta e documentação de habilitação através do e-mail disponibilizado no termo de referência: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br em conformidade com as exigências editalícias e dentro do prazo estabelecido:

EMPRESA	CNPJ nº	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
VIDRO SERVICE LTDA	CNPJ nº 58.638.022/0001-61	R$ 23.953,10

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise da proposta apresentada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como à conferência dos documentos de habilitação exigidos para a contratação.

Após a análise, constatou-se que a empresa **VIDRO SERVICE LTDA, CNPJ nº 58.638.022/0001-61, localizada na RUA NOVA CANAA, 75, SÃO JOSÉ, IRECÊ - BA, CEP 44.867-004**, apresentou proposta no valor global de **R$ 23.953,10 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos),** atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência, às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o critério de julgamento pelo **menor preço global** e a conformidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 044/2026 a empresa **VIDRO SERVICE LTDA, CNPJ nº 58.638.022/0001-61**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências legais e editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares – Ba, 14 de setembro de 2026.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contração

Maria de Fatima Teixeira de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro